



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 9551/2019 DE 04/02/2019 PROTOCOLO EM 04/02/2019
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE 04/02/2019

APROVADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
 REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
Obs: _____

Requerimento número 01/2019/13

Vereador – Autor Abimael de Oliveira Santos

Dispõe sobre instalação de radar ao trevo de nossa cidade

Presente na maioria das grandes cidades, os radares eletrônicos são ao mesmo tempo um suporte para a segurança dos motoristas e um incômodo para os usuários do sistema viário. Mas a verdade é que, em locais que há a presença desses redutores de velocidade, o índice de acidentes pode cair muito.

Segundo a assessoria de imprensa da Urbs (Urbanização de Curitiba), comparando os anos de 1999 (quando os radares começaram a ser utilizados) e 2009, o nível de acidentes caiu 42% e o de atropelamentos caiu 65%, nas áreas fiscalizadas. É importante dizer que, nesse mesmo período, a frota da cidade cresceu quase 70%.

Assim, temos que foi reformado nosso trevo municipal, onde está possibilitando a circulação em velocidades mais elevadas, o que vem produzindo riscos de acidente, como já ocorrido.

Nossa população clama pela instalação de dois radares as extremidades, o que em muito limitará os acidentes, pois que a localidade permite apenas a circulação apenas a 60KM, auxilia na prevenção, pois que a localidade ficou temida por nossos munícipes.

Pelo exposto requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Diretor da DER do Estado de São Paulo, visando a instalação de dois radares as extremidades de nosso trevo municipal, pelas motivações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 04 de Fevereiro de 2019.


Vereador – Autor Abimael de Oliveira Santos